

## **AVISO**

## EDITAL N.º 109

Nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu em 2018/08/29 o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/18, em nome de ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA e de MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ALMEIDA, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito na RUA CONDE DE MARGARIDE e AVENIDA JÚLIO GRAÇA, freguesia e concelho de VILA DO CONDE, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2004/11/19, sob o n.º 4251, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 105 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto na Lei e foi aprovada por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de 2018/07/25, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 254,00 m<sup>2</sup>

Área total dos lotes: 254,00 m<sup>2</sup>

Área do terreno sobrante: 640,00 m² Área total de construção: 252,00 m² Área total de implantação: 126,00 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 254,00 m<sup>2</sup> e máxima de 254,00 m<sup>2</sup>: 1

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2 Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 2

Número de lotes para habitação: 1

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.a)